

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 492 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERADO o memorando n.003/2024-Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem / Dourados/MS, apresentação da solicitação para recomposição dos membros e posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ponta Porã, Dr. José de Simone Netto;

CONSIDERANDO a Convocação para a 139ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 07 de setembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a realizar posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ponta Porã, Dr. José de Simone Netto, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a realizar a 139ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 07 de setembro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 3º Autorizar o Chefe de Gabinete Dr. Patrício Cardoso Feliz, para assessorar o Presidente na posse da Comissão de Ética do Hospital Regional de Ponta Porã e na 139ª Reunião Ordinária de Diretoria, em Dourados/MS, nos dias 06 e 07 de setembro de 2024.

Art. 4º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Assessor Dr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 05 de setembro, e o retorno será no dia 07 de setembro de 2024, no término da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Assessor Dr. Patrício Cardoso Feliz, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 05 a 07 de setembro de 2024.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Despesa Administrativa.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de setembro 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF